



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças



Respeito, Dialogo e Trabalho

**PORTARIA 092/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**JOSÉ MILESI** Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 048-GAPRE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SIDCLEY GONÇALVES COSTA CPF: 579.279.523-15 matrícula nº 0015981 - ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, para desloca-se a Cidade de Tucuruí, no período de 06/05/2020 a 06/05/2020, com o objetivo de participar do acompanhamento da ecluzagem da UBS fluvial. Atribuindo-lhe 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00(cem reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com Decreto nº 49, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2017.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 06 de Maio de 2020.**

**JOSÉ MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**